



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 009/2025 - FAZTRANS

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2025 - Data: de 24
de março de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 21533/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 21533/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: “Credenciamento de oficina(s) mecânica(s) / (pessoa jurídica) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para veículos e equipamentos pertencentes ao município de Fazenda Rio Grande, credenciamento de empresas para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos pertencentes a frota veicular municipal, e, credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia para veículos pertencentes a frota veicular municipal”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Izailde Teresinha Armim	356129	FAZTRANS
Fiscal Suplente	Luciane Milani	351100	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVERNA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

MATEUS SOCOL MACHADO
Gestor de Contratos
Portaria nº 006/2025 – SMDS

IZAILDE TERESINHA ARMIM
Fiscal de Execução
Matrícula nº 356129

LUCIANE MILANI
Fiscal Suplente
Matrícula nº 351100

Assinantes

✓ **LUCIANE MILANI**

Assinou em 20/03/2025 às 15:53:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCIANE MILANI com o CPF ***.173.819-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, LUCIANE MILANI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Mateus Socol Machado**

Assinou em 21/03/2025 às 16:27:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.591.799-**

Eu, Mateus Socol Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandre Tramontina Gravena**

Assinou em 21/03/2025 às 16:42:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Izailde Armim**

Assinou em 23/03/2025 às 22:25:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Izailde Armim, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J26**718****1QW****63E**